



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

**PORTARIA Nº 308/2020
DE 27 DE JULHO DE 2020**

**Concede Licença para
Tratamento de Saúde a
Servidores Municipais.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais a seguir relacionados:

Matr.	Servidor	Início	Prazo	Médico Avaliador	CRM do Médico
3568-8	Rosane de Fatima Ribeiro	15/06/2020	1 dia	Raul Grimon Perez	4302229
3858-0	Dilson Ghilardi	03/07/2020	1 dia	Raul Grimon Perez	4302229
3821-0	Roque Luiz Bragagnollo Goulart	14/07/2020	1 dia	Raul Grimon Perez	4302229
3821-0	Roque Luiz Bragagnollo Goulart	16/07/2020	14 dias	Patricia Rodrigues de Lara	33.851
3869-5	Tobias Jose Tessaro	20/07/2020	14 dias	Patricia Rodrigues de Lara	33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/06/2020.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE JULHO DE 2020.**


IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de julho de 2020.**


SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento